



## *Câmara Municipal De Natividade Da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o julgamento das Contas anuais do Executivo Municipal de Natividade da Serra, referente ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º** – Ficam **aprovadas** as Contas anuais referente ao exercício financeiro de **2012**, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro, com 03 (três) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem qualquer restrição.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de outubro de 2014.

  
**ROBERTO ELICEU AVELINO**  
**PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

  
**Diva dos Santos Domiciano**  
**Secretária Administrativa**